

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2014/33800, em especial o teor dos Memorando nº. 112822/2014/GREDE/NTI DE 16/10/2014 e Memorando nº 126299/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 30/06/2015;  
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de acompanhamento de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Nº29/2015	EDERSON F. DE SOUZA-ME	NATAL DE SOUZA GONCALVES, Matrícula: 5914587/1. (Titular) RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA Matrícula: 57218869/4 (Suplente)	Início 15/06/2015 e Término 14/06/2016

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo 854745**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0955/2015-GAB/SEMAS DE 21 DE JULHO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MANAUS/AM

PERÍODO: 23/07 A 24/07/2015 (01) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

**Protocolo 854932**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 00909/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Mem. 126094/2015/DIORED/SAGRA;  
RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MAXIMIRA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57193040/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária/Gerente, lançada na Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, referente ao exercício 2013/2014, que seria de 02/07 a 31/07/2015 para 13/07 a 11/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 854796**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 00915/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Mem. 126639/2015/DGFLOR/SAGRA;  
RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, tornando sem efeito às férias no período de 13/07 a 11/08/2015 da servidora ROSIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54189442/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2014/2015, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 854781**

#### PORTARIA Nº 00913/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Mem. 124533/2015/GEINFRA/CLA/DILAP;  
RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, tornando sem efeito às férias no período de 02/07 a 31/07/2015 do servidor ALEX DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 57203620/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, referente ao exercício 2013/2014, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 854785**

#### PORTARIA Nº 0947/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 20 DE JULHO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 20869/2015

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora ALINE NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 8001275/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 03/07/2015 a 10/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 855033**

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2015

OBJETO: Aluguel do Prédio que servira de base administrativa de sete Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio na Região da Calha Norte no Estado do Pará (Parque Estadual de Monte Alegre, APA Paytuna, Flota Faro, Flota Trombetas, Flota Paru, ESEC Grão Pará e Rebio Maicuru), no Município de Monte Alegre/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEICENTOS REIAS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015

VIGÊNCIA: 15/07/2015 a 15/07/2016

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2015 - IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 18.542.1359.6454.0000

Fonte: 0316002102

Elemento de Despesa: 3.33.90.36

CONTRATADO: LIANA YUKA OTAKE

CNPJ/CPF: 451.037.202-72

ENDEREÇO Avenida Conselheiro Furtado, 1663 apt. 1205, Cremação, Belém/PA.

CEP: 66.040-100

ORDENADOR: MARILIA NAZARETH BAETAS TAVERNARD

**Protocolo 855247**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 015/2015

Objeto: Aquisição de 2.000 (Duas Mil) plaquetas flexíveis de identificação patrimonial: (Plaquetas de identificação patrimonial) para atender as necessidades deste Ideflor-bio, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 22/07/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE

VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 04/08/2015

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 854819**

#### NORMA

#### PORTARIA Nº.453 DE 21 DE JULHO DE 2015

Proíbe o uso de veículos automotores na Área de Proteção Ambiental Algodual-Maiandeuá.

**A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a Área de Proteção Ambiental - APA Algodual-Maiandeuá é uma Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável, criada pela Lei Estadual nº.5.621, de 1990;  
CONSIDERANDO que o Ideflor-bio é o órgão gestor de Unidades de Conservação em nível Estadual (art.2º, XVII, da Lei Estadual nº.6.963/2007), e, no exercício dessa competência, dispõe de Poder de Polícia preventivo (art.2º, XXIX), em pleno acordo com o art.4º da própria Lei de criação da UC;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Estadual nº.5.621/1990, especialmente no tocante às limitações da UC enquanto Área de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão da APA Algodual-Maiandeuá, documento norteador da Gestão da UC, estabelece tratar-se de uma Área Protegida cujo objetivo precípuo é conciliar as atividades humanas à conservação da biodiversidade local e regional;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão visa à proteção da fauna e da flora local;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO o bem estar e a segurança da população local;  
CONSIDERANDO a grande beleza cênica da Unidade de Conservação e a preservação dos seus recursos naturais;

CONSIDERANDO que veículos automotores terrestres têm alto potencial poluidor;

CONSIDERANDO que esta Portaria incorporar-se-á ao Plano de Gestão da UC quando o mesmo for atualizado;

RESOLVE:

Art.1º - Proibir o uso de veículos automotores terrestres na Área de Proteção Ambiental (APA) Algodual-Maiandeuá, com base nos estudos realizados no Plano de Gestão da Unidade que visam à preservação e à conservação dos recursos naturais, uma vez que este tipo de transporte afeta de maneira grave a saúde pública e o meio ambiente.

Parágrafo único: O Ideflor-bio poderá autorizar o uso desses veículos automotores a que se refere o caput deste artigo em caso de utilidade pública, quando se referir à segurança pública, saúde e fornecimento de energia elétrica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILIA NAZARETH BAÉTAS TAVERNARD

**Protocolo 855074**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.410/2015/SEGUP BELÉM-PA, 20 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO as recentes normativas da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, e a importância que a radiocomunicação digital representa, não só para a modernização estrutural mas, principalmente, por seu elevado grau de segurança na comunicação de missão crítica entre os entes integrantes do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer claramente, em protocolo de regulamentação, o correto uso do sistema de radiocomunicações entre os profissionais habilitados a operar o sistema;

CONSIDERANDO a importância do alinhamento das ações nas áreas técnicas afetas a radiocomunicação, principalmente no tocante a identificação e atribuição de competências gerenciais relacionadas a radiocomunicação de missão crítica.

R E S O L V E:

I-Constituir Comissão, conforme o elencado no item V,